

A concentração de terras na América Latina: um estudo de caso do México (1910 - 1950)

Jorge Ulises Guerra Villalobos

Departamento de Geografia, Universidade Estadual de Maringá, Av. Colombo, 5790, 87020-900, Maringá-Paraná, Brazil. e-mail: jorgegeo@npd-lab.uem.br

RESUMO. Este artigo discute a questão da concentração de terras, em particular, o caso do México entre 1910 e 1950, e aponta essa problemática como fundamento da atuação dos movimentos sociais rurais naquele país.

Palavras-chave: México, reforma agrária, movimentos sociais rurais.

ABSTRACT. **The land concentration in Latin America: a case study of Mexico (1910 - 1950).** This article discusses the issue of land concentration, particularly the Mexican case between 1910 and 1950 and its influence on social rural movement actions.

Key words: Mexico, land redistribution, social movements.

Mesmo que utilizemos a denominação genérica de América Latina, esse é um território heterogêneo, que se estende desde o rio Grande até as ilhas do cabo de Hornos, com uma população superior a 300 milhões de pessoas e uma dezena de línguas: embora seja dominante o castelhano e o português, outras línguas nacionais também estão presentes, como o quíchua, o aimará, o guarany, e o mapuche, para citar as mais conhecidas¹.

Neste trabalho, desenvolvemos uma leitura da América Latina tendo como eixo principal a questão da terra no México até 1950, particularmente, analisando o que se denomina reforma agrária, ou seja, uma opção política pela modificação estrutural da posse concentrada da terra.

Esta leitura forma parte de um projeto de análise da situação da América Latina no que se refere à questão da reforma agrária na década de 90, quando movimentos de uma base organizacional popular reivindicam, em diversas partes desse território, uma transformação da tendência histórica da concentração da terra.

Os elementos iniciais

Quando Cristóvão Colombo chegou à ilha de Guanahani, em 1492, a terra aqui não era uma mercadoria regida por uma titularidade jurídico-

econômica; muito pelo contrário, a terra possuía um caráter mágico que provia a vida.

Nesse contexto, se impuseram, na América Latina, novos princípios valorativos para a terra, princípios esses desconhecidos dos habitantes destas regiões.

É importante lembrar que a terra era distribuída entre os conquistadores não somente com o objetivo de consolidar um controle espacial e garantir a exploração econômica da própria terra, mas também das pessoas, as quais, pela sua condição, aceita na época, de *gente sem alma* teriam que ser conduzidas.

A estrutura inicial no espaço que estamos estudando, no que diz respeito à organização político-administrativa imperial, se assenta em meados de 1560, quando se consolida a presença espanhola no sul do continente, sem desconhecer, no entanto, que as guerras contra os indígenas se estenderam até meados do século XIX, como na situação da região da Araucânia, no sul do Chile.

A partir do conhecimento e descrição física do território latino-americano, elaborado sistematicamente pelos cartógrafos, cronistas e viajantes, implantou-se uma gestão total dos territórios. Isso através de numa divisão política sem precedentes na história universal, o que não somente pode ser demonstrado pela magnitude espacial que significou o Tratado de Tordesilhas de 1494, mas também pela dimensão territorial que implica América no contexto mundial, tanto na época como atualmente.

¹ No México, à chegada dos europeus, se falavam mais de 27 línguas, sendo uma das mais importantes a nahuatl ou azteca.

Essa divisão garantia a ação territorial espanhola e portuguesa, a qual não viria a ser alterada significativamente até inícios do século XIX, com as guerras de independência.

A divisão existente no território hispano-americano eram os vice-reinados de Nova Espanha e do Peru, e que foram subdivididos nos vice-reinados de Granada e do Rio da Prata e em cinco capitânias-gerais e inúmeras províncias até inícios do século XIX. No entanto, mais importante que essa divisão administrativa é a distribuição da terra a partir do sistema dos repartimentos e da peonagem, mecanismos de controle territorial, concedidos pelo governo aos conquistadores e seus soldados.

A *encomienda*, outra instituição associada ao repartimento, era um sistema de exploração da mão-de-obra indígena com caráter escravista.

Um grupo de indígenas era outorgado a um destacado conquistador para obter riquezas através da exploração de sua mão-de-obra. No geral, as *encomiendas* foram outorgadas concomitantemente com os repartimentos, que eram concessões de terra. Essa dupla situação de expropriação terminava por reduzir os indígenas, que ainda detinham o direito de usufruir as terras, a personagens sem independência econômica, pois os obrigava a servir sistematicamente em atividades determinadas pelo encomendeiro, basicamente na obtenção de minerais preciosos, o que terminava tirando os indígenas das suas atividades de subsistência.

As tentativas de transformar em hereditários os repartimentos e manter os mecanismos de subjugação indígena foram alteradas, por um lado, pela morte dos indígenas, que somente se estabilizou em meados do século XVII, provocando o ingresso de hindus, chineses e negros como força de trabalho tanto para as atividades de mineração como para a agricultura; por outro, pela disputa de poder que a consolidação de um determinado personagem, através das heranças, teria no território da sua propriedade, o que terminava diminuindo o poder real.

Esta última situação modificou, substancialmente, o acesso à terra, que não era mais dada pelos favores da conquista, mas, sim, pela capacidade pecuniária dos espanhóis e pelo jogo do poder que se dava no interior do império espanhol.

No entanto, o fato que modificou de forma definitiva o acesso à terra foi a valorização que ocorreu a partir não somente das terras que produziam mercadorias para o intercâmbio e subsistência, mas também das terras que produziam os alimentos que foram a garantia da continuidade da

exploração mineira². A valorização delas, determinada pelo tipo e destino da produção, foi o elemento que, sem dúvida, não somente valorizou as áreas agrícolas e de pecuária, mas também foi o vetor econômico que mais peso teve na cessação da liberdade ao acesso da terra.

A estratificação social dos habitantes, mesmo que tenha sido supostamente simples³ no período da conquista, que vai de 1492 a 1550⁴, era formada por índios, considerados sujeitos *sem alma e sem destino* a não ser através da cristianização, de negros escravos, mestiços e brancos europeus. No entanto, no século XVI, a situação se tornou mais complexa, pois as fronteiras, de modo geral, se fecharam e os que pareciam ser todos iguais, na perspectiva militar de serem *companheiros de conquista e de armas*, gradualmente se distanciavam. A partir da dimensão da posse de terras, índios e escravos negros diferenciavam-se definitivamente.

Nessa estruturação social e política, os índios ocupavam lugar marginal, porém um grupo significativo de brancos pobres e mestiços também compunha parte importante da sociedade marginalizada. Devemos lembrar que os mestiços apareciam, nos discursos da época, como sujeitos que adquiriam todos os desvios dos índios, sendo esse um dos argumentos para serem desprezados.

Essa estruturação social, no início do século XVIII, que fora acompanhada da valorização dos bens possuídos, isto é, dos bens que geravam riquezas, contribuiu também para que o acesso à terra fosse controlado, através da compra ou herança. Manteve-se, no entanto, um sistema de acesso à terra subordinado a uma estrutura patriarcal, centralizada na casa da fazenda e na figura do fazendeiro, o qual se utilizava dos *homens livres* nas suas propriedades para consolidar seus limites territoriais e desenvolver a produção agrícola e pecuária.

Devemos lembrar que esses *homens livres* constituíam a mão-de-obra das fazendas, tanto indígena como branca. Como sabemos, a pobreza não era somente uma condição dos indígenas, mas também de brancos, podendo-se incluir aí os mestiços e mais tarde os negros livres.

É então dentro do marco do mercantilismo imperial, dinamizado pelo menos em parte pelo

² A manutenção da exploração mineira em Potosí requeria grandes quantidades de suprimentos, que eram produzidos fora da região.

³ De fato, a estrutura social latino-americana é uma das mais complexas. Somente para referir uma situação, existiam mais de uma vintena de classificações para os mestiços, sem contar a dada aos negros.

⁴ Distinguem-se geralmente dois momentos da Conquista uma denominada Pequena, outra denominada Grande Conquista, a primeira de 1492 até 1513 e a segunda de 1513 até 1540. Essa periodização é definida pelo território ocupado em cada época.

compromisso dos pagamentos das dívidas reais, que obriga a uma diferenciação produtiva territorial e a uma forma limitada de acesso à terra. Essa situação se desenvolvera amplamente até se consolidar a independência das nações latino-americanas, em meados do século XIX, com a simultânea consolidação das oligarquias latifundiárias.

Continuando pelo caminho

O quadro anterior, mesmo que esboçado sinteticamente, deixa claro que a estruturação social na América Latina se desenvolveu a partir do exterior, massificando-se uma base indígena e de outros excluídos. Isso implica entender que os direitos de acesso à propriedade nesse território, num primeiro momento, definiam-se por uma questão de nascimento europeu e de serviços de conquista, e que, num segundo momento, a terra se transformara em um bem material de primeira valorização, ou seja, numa mercadoria capaz de criar renda e, portanto, num bem de acesso limitado.

Em sua posse estavam inerentes todas as garantias sociais no início e meados do século XIX, sendo ela condição *sine qua non* para a posição social.

Assim, o mais importante, nesta discussão, é caracterizar o contexto em que a América se encontrava nos finais do século XIX. Os dados de que dispomos são abundantes, sendo que todos eles confirmam as mesmas contradições. Vejamos alguns.

Num relatório do Comitê Interamericano de Desenvolvimento Agrário (Cida), da Organização dos Estados Americanos (OEA), no volume referente ao Chile, e é possível também verificar nos volumes de outros países, se afirma que *menos de 400 proprietários possuíam mais de 20% da terra agrícola do Chile, no entanto 1.600 possuíam 40% [...] A hipótese de que 'o recurso terra agrícola se encontra fortemente concentrado em poucas mãos' é correta vistos os dados.*⁵ Certamente uma concentração que resultou do domínio das oligarquias latifundiárias consolidadas em meados do século XIX.

Essa situação pode ser reafirmada no caso argentino, onde a problemática da terra está vinculada também à consolidação das oligarquias locais: *Em 1828, aproximadamente 538 arrendatários receberam uma média de 14.800 hectares por posse, situação similar à acontecida entre 1857 e 1862, e especificamente em 1840, quando, na província de Buenos Aires, 825 proprietários controlavam mais de 13 milhões de hectares.*⁶

O estado da posse da terra na América Latina era que *1,5% dos proprietários agrícolas possuíam 50% das terras cultiváveis*⁷. Esse volume de concentração estaria mais tarde associado, segundo a maioria dos especialistas, com o problema do subdesenvolvimento, sendo que *a produtividade da agricultura não podia aumentar enquanto se mantivesse o latifúndio*⁸, o que implica reconhecer uma relação direta entre os índices de concentração da terra e a renda derivada da agricultura.

No caso chileno, o economista Baltra, fundamentado em dados do Instituto de Capacitação e Investigação em Reforma Agrária (Icira), afirma que *1 por cento da população agrícola com maiores recursos recebe 25% da renda derivada da agricultura, enquanto, por outro lado, 87% dos agricultores recebem somente 33%*⁹. Os dados certamente caracterizam uma situação de concentração da terra.

Falávamos de uma questão nacional e de uma oligarquia que se consolidou no processo de unificação territorial, a qual se associa ao capital estrangeiro, ainda que em muitos casos essa sociedade nacional seja profundamente motivada pelos capitais externos, particularmente entre finais do século XIX e inícios do XX, quando os capitais ingleses passam a ser majoritários e constituem a base da estrutura econômica nacional.

No início deste século, e pontualmente ao final da Primeira Guerra Mundial, passam os capitais ingleses a ser substituídos pelos capitais norte-americanos. Contudo o mecanismo no qual se insere essa questão é o da dependência tecnológica e econômica, dentro de um sistema de acumulação de caráter internacional.

Se por um lado se elaborava uma leitura latino-americana da situação, por outro, ocorria o avanço imperialista norte-americano, que se contrapunha frontalmente à primeira. Mas, no que se refere à situação do campo, a agricultura ia adquirindo, do ponto de vista econômico, um papel de subsidiária do desenvolvimento industrial e, no aspecto político, os agricultores sem terra continuavam subordinados às políticas conservadoras das oligarquias latifundiárias, que os controlavam através do seu poder local.

Isso significa que, se por um lado a agricultura continuava com uma produção baixa e atrasada tecnicamente, por outro assumia papel cada vez mais importante no desenvolvimento econômico, porém a forma de exploração extensiva não garantia esse papel.

⁵ Comitê Interamericano de Desenvolvimento Agrário (Cida). Santiago do Chile: CIDA, p. 174, Parte III Cap. XI, 1960.

⁶ Cf. Cueva, A. p. 31.

⁷ Cf. Baltra, p. 52.

⁸ Ibidem, p. 53.

⁹ Ibidem, p. 56.

As modificações políticas também não podiam sair dos agricultores, porquanto, como mostram dados¹⁰ a desarticulação política desse grupo era inquestionável, pelo menos até a década de 60. Isso implica entender que o campo se encontrava numa situação de dependência dupla. Por um lado, o domínio nacional era dos latifundiários, que detinham o poder político, mas que o perdiam lentamente para a burguesia industrial, a qual adquiria cada vez mais poder; por outro, os agricultores não conquistavam sua liberdade política, mantendo-se dependentes dos latifundiários, ou seja, sua capacidade de pressão era somente latente.

Uma leitura da Reforma Agrária no México 1910 - 1950

O projeto mexicano de reforma agrária no início do século XX, especificamente em 1910, é, segundo Chonchol, um dos esforços de transformação estrutural mais importantes¹¹ do mundo contemporâneo.

Os antecedentes de transformação da estrutura agrária do México podem ser encontrados nitidamente manifestos no início do século XVIII, quando o padre da cidade de Dolores, Hidalgo, levantou a bandeira contra os *gachupines*¹² opressores, sob o lema *Viva a América e morra o mau governo*¹³, reconhecendo a violenta desigualdade social que existia no território da Nova Espanha, mais tarde denominado México.

Seu levante, seguido pelas massas camponesas e indígenas sem terra¹⁴, não possuía uma proposta de governo, porém tratou-se de uma ação que teve ampla repercussão contra o sistema apoiado na concentração de terras e privilégios. Assim, apesar da caracterização das ações de Hidalgo como desconectadas e desorganizadas politicamente, um dos seus primeiros atos foi obrigar os juizes a *devolver as terras que tinham sido roubadas dos indígenas*. Proposta similar foi feita por José Maria Morelos e Severo Maldonado em 1815, mas também sem êxito¹⁵.

A situação da maioria da população indígena sem terra ficou controlada e determinada pelos proprietários das fazendas, que se consolidaram depois de meados do século XIX *através da compra de fazendas dos espanhóis expulsos, da extorsão de*

*comunidades indígenas*¹⁶. Os proprietários expandiram as fazendas, e os *camponeses desalojados de suas terras foram incorporados ao sistema de peonagem*¹⁷.

Situação similar pode ser constatada no Uruguai, onde *entre 1876 e 1880 [...] cercam-se os campos, institucionaliza-se a defesa da propriedade latifundiária e persegue-se a população rural livre, obrigando-a a tornar-se assalariada do latifúndio ou a emigrar para os núcleos urbanos*¹⁸. No Chile, no mesmo período, *1.125.000 hectares (são) usurpadas dos índios*¹⁹.

Com esses exemplos, a afirmação de Ribeiro²⁰, de que, *com a independência, a velha classe enriqueceria ainda mais* adquire todo sentido. Essa situação permitiu à oligarquia nacional consolidar *uma ordem social que não só os privilegiava, mas colocava todo o povo a seu serviço*²¹.

No México, nos finais de 1800, 80% da população vivia no campo²², sendo, segundo o censo de 1910, 20% brancos europeus e 80% mestiços e indígenas. No entanto, o país era governado por uma minoria representada pela oligarquia latifundiária.

Segundo Ribeiro, a política mexicana privilegiou decididamente as oligarquias e os capitais estrangeiros, além da Igreja Católica, cristalizando uma estrutura social perversa, que fora sendo contestada a partir da organização do proletariado urbano, sem desconhecer que no período colonial aconteceram *19 importantes revoltas dos indígenas*²³, e ainda, em 1810, a ação de Hidalgo e de outros padres revolucionários, que atuaram com uma base política nos campesinatos indígenas.

Certamente, a junção desses grupos, urbanos e rurais, com exigências de transformações, e a crise norte-americana de 1907 e 1908²⁴ foram antecedentes para que, em 1910, fosse posto em xeque o domínio da oligarquia latifundiária através da revolução que, segundo Ribeiro²⁵ e Cueva²⁶, levaria um milhão de vidas de uma população de 15 milhões de habitantes.

A questão central da revolução mexicana era uma drástica alteração da estrutura fundiária como alternativa contra a exploração da oligarquia latifundiária. Os dados da época dão conta de que *1% dos proprietários possuíam 97% das terras disponíveis [...]*

¹⁰ Cf. Prado, C. p. 41.

¹¹ Cf. Chonchol, J. p. 7.

¹² Espanhóis.

¹³ Cf. Lafaye, p. 172.

¹⁴ CF. Queiroz, M. De, p. 199. Camponês, de acordo com a moderna sociologia rural [é] todo indivíduo que cultiva a terra com a mão-de-obra familiar e tendo em vista primeiramente sua subsistência e não buscando o lucro.

¹⁵ Cf. Cueva, A. p. 57.

¹⁶ Ibidem, p. 29.

¹⁷ Ibidem, p. 29.

¹⁸ Ibidem, p. 76, citando a Bagú, S.

¹⁹ Ibidem, p. 77 citando a Vitale, L.

²⁰ Cf. Ribeiro, D. p. 129.

²¹ Ibidem, p. 130.

²² Ibidem, p. 130.

²³ Cf. Lafaye, p. 431.

²⁴ Cf. Cueva, A. p. 137.

²⁵ Cf. Ribeiro, D. p. 132.

²⁶ Cf. Cueva, A. p. 138.

sendo que os outros 96% controlavam 1%²⁷. Exigia-se inicialmente, nesse contexto, *fazer produtivos os latifúndios por parte dos proprietários, sob pena de confisco para distribuição aos camponeses sem terra*²⁸. Tratava-se do início de uma ruptura drástica da relação de poder no Estado mexicano.

Emiliano Zapata, líder do grupo sulista da revolução²⁹, manifestaria sistematicamente a exigência da devolução das terras comunais dos camponeses. As exigências de Zapata e Villa se distanciam da leitura da época, na qual as manifestações camponesas eram vistas como revoltas que se centravam em assuntos imediatistas, ou seja, sua luta era meramente circunstancial e incapaz de construir um projeto nacional e, uma vez entregue a terra, sua luta pararia.

Esse foi, certamente, o argumento que levou os anarco-sindicalistas mexicanos a apoiar Venustiano Carranza (1914 - 1919) para pôr fim às ações dos líderes camponeses através de, como afirma Ribeiro³⁰, uma repressão sanguinária. Os principais elementos de uma reforma agrária foram garantidos, porém deveria esperar-se até 1934 para que se concretizassem massivamente. É nesse momento que se consegue entregar 26,7% do total das terras, que desde 1915 já vinham sendo distribuídas.

Concretamente, *entre 1930 e 1940, o número de propriedades passa de 536.883 a 1.222.859, o que implica um aumento de 125%*³¹.

A reforma agrária mexicana, ainda sem entrar nos seus dados jurídicos, atendia seis postulados básicos, que, segundo especialistas como Chonchol, Flores, Garcia³² e outros, são os aspectos fundamentais de toda reforma.

1- Ela é um processo *global da sociedade*³³; 2- procura constituir *uma nova estrutura social anticolonial e antifeudal*³⁴; 3- *criar uma nova burguesia agrária dependente de uma burguesia industrial que comanda o desenvolvimento*³⁵; 4- *provoca a dinamização da produtividade industrial e uma nova relação dos diversos setores econômicos com implicações diretas no mercado interno e externo*³⁶; 5.- traz um novo ordenamento

*político-econômico*³⁷, e 6- *uma modificação ideológica nas atitudes e valores... e [uma] maior participação política*³⁸.

Os pontos acima referidos podem ser encontrados no processo mexicano, que vai de 1910 a 1940. Entre outras, a ação da reforma foi desenvolvida na constituição das terras dos *ejidos*, que são terras com uma estrutura de exploração comunal ou cooperativista.

A ação da reforma proposta a partir do *ejido*³⁹ facilitou controlar a subdivisão das terras e impedir a expulsão dos camponeses, incrementando significativamente a produtividade, como o demonstra o aumento de 80% dela entre 1940 e 1945⁴⁰.

Mas, como afirma Chonchol, e os dados assim o demonstram, *muitos dos governos subseqüentes, ao colocar todo o acento sobre a necessidade de apoio à chamada pequena propriedade, criaram as condições para a reconstrução de um tipo de neolatifúndio com uma grande concentração de terra*⁴¹. Veja-se que entre 1940 e 1950 o número de proprietários aumentou 12,7% e as terras comunais em 12% e entre 1950 e 1960 o aumento foi de 1,5% de propriedades.

Nesse período, inicia-se o processo da contra-reforma, com a eliminação de *praticamente todas as leis de reforma agrária [o que implica o] aumento de forma significativa (do) subproletariado das grandes cidades*⁴².

Considerações finais

Até 1950, que é o último ano referido neste texto, e que coincide com o término das propostas progressistas existentes no Estado mexicano, o projeto da reforma agrária, como um processo amplo, se quebra. A consolidação de um Estado cada vez mais autoritário e distante da problemática rural e indígena impede que as modificações necessárias a alterar a concentração da terra sejam concretizadas.

O isolamento político dos grupos populares, principalmente sindicatos rurais e organizações de base camponesa combativas, testemunha essa situação. Mesmo que considerados dentro do partido do governo, *Partido Revolucionário de Izquierda* (PRI), que no seu início apresentava todo um aspecto revolucionário e que está no poder desde Cardenas (1934), aqueles grupos terminaram sendo excluídos

²⁷ Cf. Rigol, P. et al. p. 17.

²⁸ Cf. Ribeiro, D., p. 131.

²⁹ Existiam basicamente dois grupos revolucionários: um era o liderado por Zapata e outro por Francisco Villa, que possuíam sua base nos estados do norte, porém a eles estavam associados outros inúmeros líderes, tanto numa como noutra região do país.

³⁰ Cf. Ribeiro, D. p. 132.

³¹ Cf. Rigol, P. p. 19.

³² Cf. Flores, E. et al. *La teoría y la tipología de la Reforma Agrária*. Buenos Aire: Juaréz, 1970.

³³ Cf. Rigol, P. p. 14.

³⁴ Ibidem, p. 14.

³⁵ Ibidem, p. 14.

³⁶ Ibidem, p. 14.

³⁷ Ibidem, p. 14.

³⁸ Ibidem, p. 14.

³⁹ Atualmente existe uma grande variedade de tipos de *ejidos*: coletivo pleno: misto, que é explorado de forma coletiva e individual, e o tipo individual pleno.

⁴⁰ Cf. Cueva, A., p. 170.

⁴¹ Cf. Chonchol, J., p. 7.

⁴² Cf. Rigol, P., p. 19.

dele, pois o PRI se tornou burocrático, autoritário e comprometido com os interesses estrangeiros.

Por último é pertinente lembrar que a concepção da reforma agrária continua sendo, ideológica e politicamente, uma proposta de transformação estrutural das sociedades com elevados índices de concentração de terras e exclusão da massa de trabalhadores rurais, e ela possui uma validade inquestionável, como assim o têm demonstrado publicamente as ações do movimento popular rural e indigenista nos últimos anos no México.

Referências bibliográficas

- Balra, A. *Problemas del subdesarrollo económico latinoamericano*. Buenos Aires: Eudeba, 1966.
- Cañadel, R. et al. *Informe de la Comisión Civil Internacional de Observación por los Derechos Humanos*. Chiapas: Mimeo, 1998.
- Chonchol, J. O desenvolvimento rural e a reforma agrária na América Latina. *Reforma Agrária: ABRA*, 19:3-12, 1990.
- CÔMITE INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (Cida). *Situación de la agricultura*. Santiago do Chile: Cida, 1960. cap. 11, pte 3.
- Cueva, A. *O desenvolvimento do capitalismo na América Latina*. São Paulo: Global, 1983.
- Flores, E. et al. *La teoría y la tipología de la reforma agraria*. Buenos Aires: Juaréz, 1970.
- Florescano, E. *Origen y desarrollo de los problemas agrarios de México (1500-1821)*. México: ERA, 1976.
- Fraile, P. *Las reformas agrarias y la modernización económica*. Barcelona: Geocrítica, 93, Universitat de Barcelona, mayo de 1991.
- Góngora, M. *Origen de los inquilinos de Chile central*. Santiago: Icir, 1974.
- Huizer, G. *El potencial revolucionário del campesinato en América Latina*. México: Siglo XXI, 1973.
- Huizer, G. *La lucha campesina en México*. México: Centro de Investigaciones Agrárias, 1972.
- Laclau, E. Feudalismo e capitalismo na América Latina. In: Santiago, T. *América Colonial*. São Paulo: Ícone, 1988, p.37-60.
- Lafaye, J. *Quetzalcóatl y Guadalupe: la formación de la conciencia nacional en México*. México: Fondo de Cultura Ecinómica, 1977.
- Prado, C. et al. *A agricultura subdesenvolvida*. Petrópolis: Vozes, 1969.
- Queiroz, M. Pequenos produtores rurais latino-americanos. *Cadernos do Centro de Estudos Rurais e Urbanos*, 2:195-210, 1969.
- Ribeiro, D. *As Américas e a civilização*. Petrópolis: Vozes, 1983.
- Rigol, P. et al. *Reformas agrarias en América Latina: México, Bolivia, Cuba, Chile, Perú*. Barcelona: Tierra Nueva, 1969.
- Santos, J. (Org.). *Revoluções camponesas na América Latina*. São Paulo: Ícone, 1985.
- Stavenhagen, R. *Las clases sociales en las sociedades agrarias*. México: Siglo XXI, 1972.

Received on November 19, 1998.

Accepted on January 26, 1999.